

01-0344/1993



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DO PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001034493 DE 1993

10 - 58,50

NATUREZA : PL

01-0344/93-4 DE 06/05/93

PROMOVENTE : VEREADOR

ARNALDO DE ABREU MADEIRA

EMENTA :

ALTERA A LEI 10.464 DE 11 DE ABRIL DE 1988, QUE DISPOE SOBRE A
COMISSÃO DE ZONEAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÍNDICE :

COMISSÃO DE ZONEAMENTO
COMISSÃO NORMATIVA DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA-CNLU
LEI 10.464/88
PARTICIPAÇÃO POPULAR
URBANIZAÇÃO

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
21/10/2010 17:24:43

00000010920-73



ARQUIVADO

05 01,98

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe da Seção Técnica III



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de proc.
n.º 0344 do 19.93
W. S. S. S. S.

LIDO HOJE 06 MAI 1993
AS COMISSÕES DE:
CONSTITUIÇÃO E JUDICIAL
POLÍTICA URBANA, METR. M. AMB
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
FINANÇAS E ORÇAMENTO

0 te.

01 - PL
01-0344/93-4

Altera a Lei 10.464 de 11 de abril de 1988 que dispõe sobre a Comissão de Zoneamento da Secretaria Municipal do Planejamento, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei 10.464/88 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - A Comissão Normativa da Legislação Urbanística - CNLU, criada pelo artigo 20 da Lei 10.676 de 7 de novembro de 1988, presidida pelo Secretário Municipal do Planejamento, passa a ser composta de representantes e respectivos suplentes dos seguintes órgãos e entidades:

I - 4 (quatro) representantes da Secretaria do Planejamento, sendo um por departamento;

II - 1 (um) representante da Secretaria das Administrações Regionais;

III - 1 (um) representante da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano;

IV - 1 (um) representante da Secretaria das Finanças;

V - 1 (um) representante da Secretaria de Vias Públicas;

VI - 1 (um) representante da Secretaria Municipal dos Transportes;

VII - 1 (um) representante da Secretaria de Serviços e Obras.

VIII - 1 (um) representante da Secretaria dos Negócios Jurídicos;



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc.
n.º	0344	do 19 93
<i>ausubey</i>		

2

- IX - 1 (um) representante da Secretaria da Cultura;
- X - 1 (um) representante da Secretaria do Governo Municipal;
- XI - 1 (um) representante por bancada da Câmara Municipal de São Paulo;
- XII - 1 (um) representante da Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo;
- XIII - 1 (um) representante do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos;
- XIV - 1 (um) representante da Federação do Comércio do Estado de São Paulo;
- XV - 1 (um) representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil - São Paulo;
- XVI - 1 (um) representante do Instituto de Engenharia de São Paulo;
- XVII - 1 (um) representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo;
- XVIII - 1 (um) representante do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração dos Imóveis de São Paulo;
- XIX - 1 (um) representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo;
- XX - 1 (um) representante do Sindicato dos Arquitetos de São Paulo;
- XXI - 1 (um) representante do Movimento Defesa São Paulo;
- XXII - 1 (um) representante do Conselho Coordenador das Associações dos Moradores;
- XXIII - 1 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - São Paulo;
- XXIV - 1 (um) representante designado pelo Prefeito, escolhido entre pessoas com experiência em planejamento.

§ 1º - Os órgãos e entidades referidos no "caput" deste artigo deverão indicar os respectivos representantes, bem como seus suplentes, sendo ambos designados por portaria do Prefeito.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	de proc.
n.º	0344	do 19.53
<i>[Signature]</i>		

3

§ 2º - Quando a pauta da reunião tratar de alteração da legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo, Operações Urbanas e Operações Interligadas, a Comissão Normativa da Legislação Urbanística - CNLU fica obrigada a convidar representantes dos moradores da área do entorno, objeto da referida alteração.

I - A área envolvida será determinada pela comissão, que deverá convidar os proprietários dos lotes mediante correspondência registrada, publicação de edital, por três dias consecutivos, no D.O.M., além de no mínimo, dois jornais de grande circulação, com antecedência de, pelo menos, quinze dias corridos;

II - Os representantes terão direito a voto nas reuniões, obedecendo a seguinte proporção:

a) 2 (dois) representantes, quando as alterações abrangerem até 8 (oito) quadras ou trechos de corredor ao longo de até 8 (oito) quadras.

b) 5 (cinco) representantes, nos demais casos.

§ 3º - Quando for solicitada à Comissão Normativa da Legislação Urbanística - CNLU, manifestação sobre implantação de obras ou equipamentos com significativa repercussão ambiental ou na infra estrutura urbana, fica a referida Comissão, obrigada a convidar representantes dos moradores da área do entorno, objeto da referida intervenção.

I - A área do entorno deverá ter uma distância de no mínimo 200m (duzentos metros) ao longo do perímetro do lote onde se insere o projeto;

II - Os proprietários dos lotes, terão direito a voto nas reuniões, através de 1 (um) representante de um movimento dos moradores da área afetada."

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o art. 1º da Lei 10.464 de 11 de abril de 1988.

Sala das Sessões, em 6 de maio de 1993.

ARNALDO DE ABREU MADEIRA
Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	04	de proc.
n.º	344	do 19.º
<i>[Signature]</i>		
4		

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata, o presente Projeto de Lei, de ampliar a composição da Comissão Normativa da Legislação Urbanística, em duas frentes, buscando conferir-lhe maior representatividade, como segue:

1º) Incluindo novas entidades ligadas diretamente ao uso do solo, ao planejamento e à preservação do patrimônio histórico e ambiental, ausentes injustificadamente de sua mesa;

2º) Incluindo a população nas deliberações da Comissão, quando se tratar de decidir sobre matéria que afete diretamente seu espaço urbano.

Na verdade, o que se tem assistido ultimamente é o Poder Público tentando impingir alterações, no Município, que não interessam à população e este, por sua vez, tentando se organizar na defesa dos próprios interesses.

O processo que vem sendo observado mostra-se gerador de grande desgaste para ambos os lados. Busca-se, portanto, com este projeto, fazer com que as decisões possam ser tomadas democraticamente por todos os interessados, agilizando os resultados e chegando-se a um denominador comum.

Ainda, o presente Projeto de Lei corrige o anterior, alterando a denominação da Secretaria das Administrações Regionais para Secretaria Geral das Subprefeituras e eliminando, do texto, a extinta Secretaria da Família e Bem Estar Social.

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

05

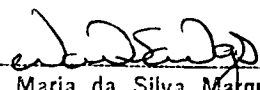
Papel para Informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº..... 0344 de 19 93 06 / 05 / 93(a)

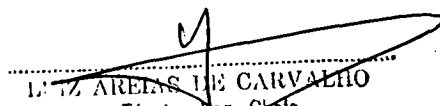
Ào
Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, consta a Lei 10.464/88,
e a Lei 10.676/88.

S.P., 12/05/93


Noemia Maria da Silva Marques
Oficial Legislativo

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça;
Em 17/5/93


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 17/05/93 às 15:00hs.

[Signature]

Às Nobres Vereadoras

[Signature]

da Câmara

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 17 de maio

de 1993

[Signature]
Presidente

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 6

Em 19/6/93

(a) *[Signature]*



Câmara Municipal de São Paulo

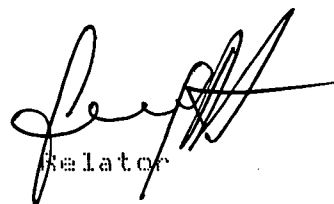
Folha n.º 6 do Proc.
N.º 344 de 1993
O Funcionário

Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

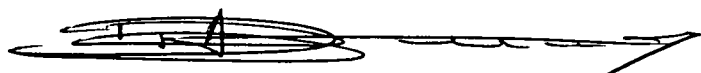
Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, solicito a V.Exa. a prorrogação de prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 01/06/93

Ver.


Relator

DEFERIDO


Ver. DÁRCIO ARRUDA

Presidente da C.C.J.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Justado nesta data ^{papel para informação}_{documentos}, rubricado sob

leilão n.º 4 / 4/6 / 93 a) 



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
0547/93

Folha n.º	7	de 10
n.º	344	de 1993

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 344/93.

O nobre Vereador Arnaldo de Abreu Madeira apresentou o presente projeto de lei que objetiva alterar a redação do art. 1º da Lei nº 10.464, de 11 de abril de 1988, que dispõe sobre a Comissão de Zoneamento da Secretaria Municipal do Planejamento, de forma a ampliar a composição do referido Conselho, cujas atribuições foram absorvidas pela Comissão Normativa da Legislação Urbanística - CNLU, consoante o art. 20 da Lei 10.676/88. A redação proposta também determina que quando se tratar de alteração da legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo, operações urbanas e operações interligadas, a Comissão deverá convidar representantes dos moradores da área do entorno, objeto da referida alteração, para participar da reunião (§ 2º). Representantes da população moradora da área do entorno também deverão ser convidados à reunião quando a Comissão tiver que se manifestar sobre a implantação de obras ou equipamentos com significativa repercussão ambiental ou na infra-estrutura urbana (§ 3º).

A matéria encontra amparo nos arts. 13, incisos I e XVIII; 8º e 9º, I, todos da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 07/06/93.

Relator

[Handwritten signatures]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 9 / jun / 1993
pagina 69 coluna 2
conferido: el

À Doula Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 3/6/93

mp
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em 14/6/93 às 17:00 hs.

A
LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

M 16 de 1993
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

PL 10.008 do proc.
N.º 344 de 1993
O funcionário
ORADOR COM. DEBATE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA

SEM REVISÃO

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E

MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE -Sra. Ver. Zulaiê Cobra Ribeiro

MEMBROS

- Sra. Ver. Aldaíza Sposati (relatora)
- Sr. Ver. Antônio Paiva Monteiro Filho
- Sr. Ver. Bruno Feder
- Sra. Ver. Tereza Cristina de Souza Lajolo
- Sr. Ver. Emílio Meneghini
- Sr. Ver. Faria Lima

Audiência Pública sobre o PL 388/93, realizada no dia 18 de agosto de 1993, no Auditório "Oscar Pedroso Horta", na Câmara Municipal de São Paulo.

Solicitante -Sra. Ver. Zulaiê Cobra Ribeiro

(Memo/81/93, da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

PAULO
Folha n.º 09 do proc.
N.º 344 de 1993
Quadrante 100 CONTA PARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
Fl	1	ANA	AUD.Pública	18.8.93

* * *

-Gravação iniciada com atraso.

* * *

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Então, a reunião nossa do dia 18 de agosto, vamos pegar o processo, o PL 388/93, de autoria do Vereador Bruno Feder. O assunto é: altera o zoneamento dos seguintes logradouros: Avenida Valentim Gentil, em seu lado ímpar, entre a Avenida Magalhães de Castro e a Praça Vicente Rodrigues; ~~XXXX~~ Praça Monte Castelo, em seu lado par; Praça Vicente Rodrigues em sua totalidade. Os logradouros do Estado seriam excluídos da Z1035 e enquadrados como corredor de uso misto Z8CR1. A justificativa do autor é a readequação da legislação à realidade imposta pela própria dinâmica da Cidade. A Comissão de Justiça é pela legalidade, apresentando um substitutivo apenas para adaptar a propositura a melhor técnica legislativa. O relator deste processo é a Vereadora Aldaíza Sposatti. Tem alguém interessado nesse processo de zoneamento, pode usar a palavra. Só queria qualificar aqui antes, quem é e de onde é.

O SR. MANOEL DA CRUZ - Sou morador da Avenida Valentim Gentil. Eu trouxe um relatório de contagem de veículos que foi efetuado na região, um abaixo assinado da Avenida Valentim Gentil, que já tinha sido preparado antecipadamente até a esse projeto, favorável à modificação.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - É morador do local.:

O SR. MANOEL DA CRUZ - Morador.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Esse abaixo-assinado contém assinaturas de moradores, com endereços...

O SR. MANOEL DA CRUZ - Da Avenida Valentim Gentil e a contagem de veículos/hora, no local, em vários horários.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 10 do proc.
N.º 344 de 1953

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
Fl	2	ANA	Aud. Pública	18.8.93	Ofuncionário	

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Quer dizer que o local lá tem tráfego intenso?

O SR. MANOEL DA CRUZ - Intenso tráfego. Muito intenso.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - E a mudança é para transformar em zona comercial?

O SR. MANOEL DA CRUZ - Exato. Hoje é Zona 1. Nós queremos operação para zona com corredor comercial.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Faz de conta que eu não sei de nada. Queria que o senhor explicasse tudo que está acontecendo lá. Não tem fotos do local?

O SR. MANOEL DA CRUZ - Não. Fotos eu não tenho. Eu ainda não trouxe também um relatório sobre poluição sonora, que foi medida pela Regional do Butantan.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Porque essa é a primeira audiência desse processo. Nós vamos ter mais uma audiência. Então, o senhor poderia, Sr. Manoel, trazer mais elementos, porque aqui tudo é papel frio. Então, as pessoas pegam isso aqui, passa por várias comissões e vai para o plenário. Então, a gente tem criado aqui uma maneira de um visual melhor, que são as fotos. Porque fotos, ninguém deixa a gente deixar de constatar, que realmente a situação está caótica. Então, se pudéssemos instruir esse processo com fotos do local, do comércio que já existe lá, desse tráfego intenso, além desse papel que o senhor trouxe dizendo do tráfego, para dar a medida exata da necessidade dessa transformação do zoneamento. A próxima audiência vai ser dia 15 de setembro. O senhor tem um tempo ainda bom, pode juntar esse e trazer mais. Ai, quando for para a relatoria, já vai com melhores...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Paulo	11	do proc.
N.º	344	de 1992
ORADOR	CONT.	APORTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT.	APORTE
Fl	3	ANA	Aud. Pública	18.9.			

Eu não me apresentei, sou a Vereadora Zilé Cobra Ribeiro. Tem muita gente que não sabe, não conhece, não votou e não sabe quem é. A melhor coisa do mundo é saber quem é quem.

Alguém mais está interessado nesse procedimento. Nós estamos tratando aqui da alteração do procedimento da Avenida Valentim Gentil, Praça Monte Castelo e Praça Vicente Rodrigues. Se ninguém mais estiver interessado, vou dar por encerrado. Encerrada a discussão desse processo e vamos passar para outro, avisando que esse processo volta no dia 15 de setembro.

~~Tem, vamos passar agora... Não~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

PAULO	12	do proc.
Folha n.º		
N.º 344		de 19.93
OP. ARCEB		CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA		
F2	1	Norma	Aud. Pública Cod. de Obras	18.08.93		

Bom, vamos passar para o outro processo. Na pauta é o 344/93, de autoria do Vereador Arnaldo de Abreu Madeira.

O assunto é o seguinte: altera, ampliando, a Comissão Normativa da Legislação Urbanística, incluindo novas entidades ligadas ao uso de solo, ao planejamento e preservação do patrimônio histórico e ambiental, além de incluir a população nas deliberações da Comissão quando se tratar de decidir sobre matéria que ~~afete~~ diretamente seu espaço urbano.

A justificativa do autor: aperfeiçoamento das decisões tomadas por essa Comissão Normativa de Legislação Urbanística.

A posição da Comissão de Constituição e Justiça é pela legalidade.

Quer dizer que o processo está alterando a Lei ~~10.464~~ 10.464, de 11 de abril de 1988, que dispõe sobre a Comissão de Zoneamento da Secretaria Municipal do Planejamento. Essa Comissão é constituída de muitos membros de várias entidades: Secretaria do Planejamento, Administrações Regionais, Habitação e Desenvolvimento Urbano, Secretaria das Finanças, de Vias Públicas, dos Transportes, dos Serviços e Obras, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, da Cultura, do Governo Municipal, da Bancada da Câmara, um representante, Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo, um representante do Departamento Inter-sindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, um representante da Federação do Comércio do Estado de São Paulo, um representante dos arquitetos, do Instituto de Engenharia, da Federação de Indústrias do Esta-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
-TAQUIGRAFIA-

PAULO
Folha n.º 13 do proc.
N.º 244 de 1992
GRUPPO CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	GRADOS	CONT. APARTE
F2	2	Norma	Aud. Pública Cod. de Obras	18.08.93	0	0

Estado de ~~MA~~ São Paulo, do Sindicato das Empresas de Compra, Venda e Locação e Administração de Imóveis de São Paulo, do Sindicato das Indústrias ~~de~~ da Construção Civil de Grandes Estruturas do Estado de São Paulo. Do Sindicato dos Arquitetos de São Paulo, do Movimento Defesa São Paulo, do Conselho Coordenador das Associações de Moradores, um representante da Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo e mais um representante designado pelo Prefeito, escolhido entre as pessoas com experiência em planejamento. E ainda tem órgãos e entidades que ~~devem~~ deverão indicar os respectivos representantes.

Bom, eu vou dar a palavra, então, ~~mas~~ mas antes vou só ler a exposição de motivos, porque eu acho muito importante, aqui, do Vereador Madeira, que é do meu partido, o PSDB.

- "Trata o presente projeto de lei de ampliar a composição da Comissão Normativa de Legislação Urbanística, em duas frentes, buscando conferir-lhe maior representatividade, como segue. 1) ~~Representatividade~~ incluindo novas entidades ligadas ~~MM~~ diretamente ao uso do solo, ao planejamento e à preservação do patrimônio histórico e ambiental, ausentes injustificadamente de sua mesa. 2-) Incluindo a população nas deliberações da Comissão quando se tratar de decidir sobre matéria que afete diretamente seu espaço urbano.

Na verdade, o que se tem assistido ~~em~~ ultimamente é o Poder Público impingir alterações no Município que não interessam à população e este, por sua vez, tentando se organizar na defesa dos próprios interesses. O processo que vem sendo observado mostra-se gerador de

grande desgaste para ambos os lados. ~~(Pessoas portadoras de Boto 33)~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 14 do proc.
N.º 344 de 1993

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	COND. APARTE
P3	1	beth	audiência pública	12.8.93	O funcionário	

Busca-se portanto, com esse projeto fazer-se com que as decisões possam ser tomadas democraticamente por todos os interessados, agilizando os resultados e buscando-se um denominador comum. Ainda o projeto de lei corrige o anterior alterando a denominação nas secretarias das das administrações regionais para a Secretaria Geral das Sub-Prefeituras e eliminando o texto a extinta Secretaria de Família e Bem Estar Social que ainda não foram modificadas. Com a palavra a assessoria do autor do projeto que a relatora é a Aldaíza Spolatti.

A SRA IRELI - Bom dia, sou arquiteta e assessora do Vereador Arnaldo Madeira. A intenção desse projeto basicamente são subdivididos em dois itens. Primeiro item é realmente alterar a composição dessa comissão ~~MADEIRA~~ forneçanco uma maior participação das entidades da sociedade civil para contrabalançar a representatividade do Poder Executivo. Aí são acrescentadas algumas entidades que atualmente têm papel muito importante na defesa dos interesses dos moradores nas cidades. Está sendo incluído um representante do movimento "Defenda São Paulo", um representante da Ordem dos Advogados do Brasil, a OAB tem uma sub comissão do meio ambiente muito atuante. Estão realmente muito interessados nos problemas da cidade e têm conseguido resultados muito importantes. Voltar a representatividade dos vereadores na Comissão, porque inúmeras vezes são alteradas condições do zoneamento da cidade de São Paulo que entendemos que não poderia a princípio ser alterada fora de uma lei específica. O Vereador tem outros projetos em estudo, em andamento para ter algumas outras coisas mas a gente está tentando fazer as coisas por partes. Vou expli-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 15 do proc.
N.º 324 de 19

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	GRADOS	CONT. APARTE
13	2	beth	audiência pública 18.8.			

car isso novamente daqui a pouco. Então, é a proposta novamente de ter um representante por bancada na CNLU; talvez eu deva explicar o que é CNLU. Dentro da Secretaria do Planejamento existe uma comissão que é ouvida para fazer alterações em alguns outros casos específicos. Por exemplo, no caso de vocês que estão pleiteando alteração no zoneamento através de uma lei, quando essa lei for aprovada na Câmara o Executivo vai ser ouvido e provavelmente vai consultar a Secretaria de planejamento e que pode ou não ouvir a CNLU. Eu não sei nesse momento o que está acontecendo nesse momento mas a CNLU tem um papel importante. Outro papel importante, não sei se vocês já ouviram falar, das operações interligadas. É uma lei que teria por objetivo o desfavelamento da Cidade. Poderia alterar índices do zoneamento e em troca você doaria ou executaria, construiria habitações de interesse social. Então, por exemplo, você poderia alterar uma condição até - não diria em uma zona 1 - mas num corredor, em uma área próxima de uma zona um. Algumas pessoas podem ter interesse para construir mais área de apartamento ou até conseguir mudar um uso permitido em determinado lote, algumas alterações de recuos. Isso, quem analisa e quem decide é a Comissão de Zoneamento. Nós entendemos que temos que ter a representatividade maior da Sociedade civil dentro dessa comissão de zoneamento para não ser decisão exclusiva do Executivo. ~~Então, a composição da comissão de zoneamento~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 16 do proc.

N.º 348 de 19

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F:4	1	emira	pol.urbana	18.8.93	O funcionário	

A composição é uma das partes do projeto que é proposto aqui.

A segunda parte, é uma coisa que achamos muito importante, é que determina que em qualquer decisão da CNLU(?), a população que mora na área do entorno seja convidada a participar e a votar.

Atualmente essas reuniões da CNLU(?) a população notou novos interessados até com tarefas nessas reuniões. Mas, eles não têm direito a voto. Então, nos parágrafos 2º e 3º desse projeto é proposta a participação dos moradores. Não é só quando for a aprovação de uma ~~obra~~ operação interligada, como eu expliquei para vocês, ou numa alteração de zoneamento, mas também em outras situações que estão ocorrendo aqui em São Paulo, que é na instalação de obras de grande impacto de vizinhança. Então, são obras que são até permitidas pelo zoneamento, e que eventualmente elas podem descaracterizar totalmente a área de entorno e modificar a vida da população. Um exemplo é o Shopping West Plaza, que teve uma operação interligada também, mas poderia se instalar. Vamos supor que perto da casa de vocês tenha uma zona onde possa se instalar um shopping. Mas, quando o shopping estivesse em funcionamento, instalado, a vida de vocês iria mudar completamente. E vocês não têm o poder de poder estar lá votando pela aprovação disso, pela instalação desse tipo de obra. Então, a intenção do projeto também é essa, permitir com que os moradores do entorno de uma área tenham o direito de opinar sobre a instalação de uma obra.

- (aparte fora do microfone)

A SRA. _____ - OCNLU tem o seu regimento, tem o estatuto interno, como podem ser realizadas as reuniões, quem que de-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º	do proc.
F 4	2	emira	pol.urbana	18.8.93	PROADOR	CONF. APORTE
					O funcionário	

ve estar presente, etc. Isso é uma questão de estatuto, e da CNLU eu não tenho aqui para poder explicar. Mas, talvez eu possa explicar que os moradores da área, existe no projeto como que os moradores serão chamados. Então, por exemplo, quando as alterações abrangerem até 8 quadras, ou trechos de corredor ao longo de 8 quadras, são dois representantes dos moradores. Nos demais casos, são 5 representantes dos moradores.

Como que esses moradores vão ser avisados? A CNLU determinar qual a área envolvida pela alteração, e será obrigada a convidar os proprietários, mediante correspondência registrada, publicação de edital por 3 dias consecutivos no Diário Oficial do Município, além de no mínimo em dois ~~grandes~~ jornais de grande circulação, com antecedência de, pelo menos, 15 dias corridos. Então, a CNLU é obrigada a convidar os moradores da área envolvida.

Dentro dessa área, dois representantes teriam direito a voto.

O que está correndo atualmente na cidade é que quando você tem uma área onde está havendo alguma intervenção, os moradores estão formando associações para batalhar pelos seus interesses. Especifica também no caso de implantação de obras de grande impacto ~~na área~~

~~entorno de 200 metros, não se pode implantar obras de impacto, de~~

...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 18 do proc. N.º R.A.D.O.R. 246 de 19 50 O funcionário
F5	1	valéria	aud. públ.	18.8.93	

a área de entorno de 200 metros, você pega a obra de instalação de impacto, determina um raio de 200 metros em torno dessa obra e aí você teria um representante dos moradores da área afetada para opinar no caso de obras de grande impacto.

A SRA: ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Essa projeto do Madeira no fundo, no fundo, ele quer melhorar o que já tem. Tira fora a Cut e tira fora a Fiesp. Eu estava vendo aqui agora, porque eu li todos os representantes e todo mundo ouviu, então ele tirou aqui da Cut e Fiesp e colocou a OAB - continua? Então, só a Cut caiu fora. Então, o que quero dizer é que aqui em São Paulo é uma balbúrdia desgraçada. Eu, como Vereadora nova aqui estou estranhando muito que aqui modifica de baixo para cima, o que seria uma coisa muito boa, porque é o interesse do povo que está mudando tudo. Por quê? Porque aqui ninguém respeita ninguém. Então, nós temos uma Zona 1, que começa invadida pelo comércio. Eu sei porque eu moro em uma Zona 1 que está sendo invadida. Estou brigando há cinco anos e não consegui nada. Daqui a alguns anos venho à Câmara para dizer: olha, a minha Zona 1 foi para o brejo, então vamos botar zona comercial que dá mais certo, porque na horade você vender o imóvel ou comprar um imóvel é de acordo com o zoneamento, não é assim? Então, eu vou comprar uma casa, é Zona 1, é o preço X porque "aquele zoneamento não permite que tenha quitanda, mercearia, padaria" porque Zona 1 não pode ter comércio, só que naquele local que é Zona 1, ao longo dos anos vai ser transformando em uma zona mista, tem tudo, daqui a pouco tem prédio, tem tudo. Então, os moradores vêm aqui, que é o caso de alguns que aqui estão, para dizer o seguinte: nós não queremos mais aquilo, queremos outra coisa, porque a própria Prefeitura, a pró-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 19 do proc. N.º 744 CONT. APARTE O funcionário
F5	2	valéria	aud. públ.	18.8.93	

pria Administração não tem condições de saber que está havendo uma invasão. Você vai lá, faz queixa, não dianta, vai lá, multa, eles fecham, eles abrem de novo, torna a fechar, torna a abrir. Então, estamos mudando o zoneamento de São Paulo por obra do acaso, infelizmente é isso, vocês não são as primeiras pessoas que vêm aqui mudando o zoneamento e pedindo para mudar, e a gente tem mudado. Porque vêm aqui traz fotos do local, traz que o local é cheio de comércio, tem gente que já comprou casa para abrir comércio, quando comprou já comprou para comércio. Outro dia vieram duas senhoras aqui que compraram duas casas na Indianópolis para comércio, só que lá é Zona 1 e elas abriram comércio, e o que é pior, deram o local para abrir comércio, local da casa e agora estão sendo multadas pela Prefeitura porque não podiam abrir o comércio lá. Só que na hora de se inscrever, o fizeram com endereço da casa onde elas compraram, sendo que na Prefeitura deram o alvará. Olha que coisa absurda e o IPTU da casa já é comercial. Ah, isso estão ótimos, já estão cobrando IPTU comercial, só que passou o fiscal lá e falou: vou fechar. Como vai fechar? Estou funcionando já faz um ano. Por quê? Porque de acordo com o zoneamento não podia ter comércio. Quer dizer, é uma coisa complicada o zoneamento em São Paulo. E infelizmente, a gente tem uma Comissão aí para estudar toda essa necessidade ambiental, porque as pessoas às vezes são iludidas. Eu quero comércio, comércio é bom, mas ela não sabe que esse comércio mais tarde pode ter um transtorno na vida, por exemplo, construção de shopping que ele lembrou. Um shopping construído no local acaba com as possibilidades de tranquilidade, rede de esgoto, rede de água, porque ali não estava previsto um shopping. Conforme o prédio, hotel que você constrói você acaba com a pos-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

PAULO	n.º 20	do proc.
N.º	347	de 1967
ORÇAMENTO	10	COM APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
F5	3	vãeria	aud.públ.	18.8.93

entendemos nada de política urbana e nem de meio ambiente. Eu presido esta Comissão desde janeiro deste ano e estou tentando entender o que é política urbana, o que é meio-ambiente. É muito importante, só que nós, povo, não sabemos disso, a não ser as pessoas que lidam com isso no dia-a-dia, talvez pessoas ligadas a essas associações que lidam com esse problema. Porque nós que estamos vivendo em São Paulo estamos numa situação caótica, ninguém sabe para que lado nós vamos e cada vez mais São Paulo se transforma em uma cidade feia, horrososamente feia, não sei porquê. Os prédios que fazem por aí não são controlados. Outro dia

~~os prédios que fazem por aí não são controlados. Outro dia~~

~~os prédios que fazem por aí não são controlados. Outro dia~~

~~os prédios que fazem por aí não são controlados. Outro dia~~

~~os prédios que fazem por aí não são controlados. Outro dia~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 21 do proc. Nº 5412 de 1947 Ofuncionário Zulaia Caribeiros
P6	1	regina	Zoneamento	18.8.93	

Não sei se vocês viram nos jornais um engenheiro que viu aí, famoso, e falou: "cada prédio feio que estão construindo na Carlos Berrini". Eu até achava bonito aqueles prédios, aquela vidraceira, quanto vidro! Igual a Câmara, só tem vidro. Diz que é anti-tudo aqueles vidros, é anti não sei o quê, é feio. Tem uns que são verdes, outros são azuis. É uma micesalânea. Já passaram na Carlos Berrini? Que é lá perto da ponte do Morumbi, lá perto do Shopping Morumbi. Dizem que é a nava Paulista lá. Daqui uns anos vai ser a Paulista. Lá só tem comércio e tudo prédio bonito. Tem bancos inclusive. Eu passo olho e olha cada prédio bonito, olha que moderno. Aí vem o homem e diz que é tudo anti-tudo. Aquela prédios tem problemas seriíssimos de barulho, eles têm problemas seriíssimos de penetração de sol. Enfim, tudo aquilo que achamos bonito, é horrível. Igual essa Câmara que não sei quando foi feita, mais ou menos, mas deve ter uns 20 anos, nem isso, e é toda de vidro. Um calor aqui dentro insuportável. Por que? Porque o sol bate e não tem como aparar o sol daqui. E não é veneziana que vai aparar. Enfim, nós precisamos realmente ter uma política um pouco mais habitacional, para poder nos morar numa cidade que fosse perfeita. Bom, mais alguém? Nós temos aí o senhor...Valdemiro. Acertei.

O SR. VALDEMIRO ANTÔNIO DOS SANTOS - Eu represento o Sindicato dos Corretores de Imóveis. Nós concordamos com a idéia do nobre Vereador. Achamos necessário a ampliação dos membros da Comissão. Só lamentamos que o nosso Sindicato não tenha sido lembrado para participar dessa Comissão, e estamos pleiteando isso. Queremos colocar na Mesa o nosso nome para fazer parte da Comissão, se for possível.

A SRA. ZULAIÉ COBRA RIBEIRO - Mais alguém quer fazer uso da pa-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
F6	2	regina	Zonasmento	18.8.93

Folha n.º 22 do proc.

Vereador Zulaide Cobra

O funcionário

Zulaide Cobra

lavra com relação a esse PL? Então, vamos dar por encerrado e vamos agora para o PL 357/93, o autor é o Vereador Gilberto Kassab, que está aqui. Altera normas de uso e ocupação do solo num trecho da Avenida São Gualter.

Tem a palavra o Vereador.

O SR. GILBERTO KASSAB - Obrigado, nobre Vereadora Zulaide, Presidente dessa Comissão. Eu queria justificar perante a nossa Presidenta e a Câmara o porquê da apresentação desse projeto de lei. No início do ano fomos procurados em nosso Gabinete, por uma comissão da Associação Comercial de São Paulo, distrital Pinheiros, que nos fez relato da situação da Avenida São Gualter, da situação dos imóveis e da pressão que estavam sofrendo dos órgãos públicos, que tem a missão de coordenar a regulação. Eu como morador do bairro, conheço bem o problema. Vários dos imóveis foram utilizados para fins comerciais, e achei justa a reivindicação de que fosse regularizada a situação ou, pelo menos, que fosse dada à comunidade oportunidade de ter um projeto apresentado pela Câmara, que o projeto chegasse ao Plenário. E evidentemente, posto em Plenário, que a comunidade passe a sensibilizar os Vereadores desta Casa. Então, cumprindo esse compromisso, estamos nos esforçando ao máximo para levar o projeto ao Plenário. Isso hoje é praticamente a última etapa, a partir daí teremos a finalização e com certeza caberá a Casa a decisão final. Tenho certeza que a comunidade, através das suas entidades, irá saber se posicionar. E caberá à Câmara tomar a decisão final. Agradeço a Presidenta a oportunidade e gostaria que as lideranças se pronunciassem, porque devem ter algo a falar sobre o projeto.

A SRA. ZULAIDE COBRA RIBEIRO - Passo a palavra aos interessados.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 23 do proc.
N.º 244 de 1944
ORADOR
O. funcionário
CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	
P6	3	regina	zineamento	18.8.93	zulaie cobra ribeiro

Quem quiser fazer uso da palavra pode usar o microfone e se identifique,
por favor,

[REDACTED]

[REDACTED]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 24 do proc.
N.º 344 de 1944
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONTRAPARTE
F-7 87	1	Marcelo	Com. Metrop.	18 08		

O Sr. JOSÉ GERALDO ANDRÉ PINTO (?) Sou proprietário de um dos imóveis da avenida São Gualter(?). Eu vou fazer um breve relato, mas gostaria inicialmente de passar às mãos da Vereadora um relatório que nós preparamos, onde a gente procura dar alguns... Eu vou discorrer rapidamente sobre ele, porque assim, folhando, fica mais fácil o acompanhamento.

O que pretendemos mostrar às pessoas que aqui comparecem, que vieram dar uma ~~manifestar~~ manifestação de apoio a esse projeto do Vereador Kassab, e o que a gente está procurando mostrar é que a avenida de São Gualter teve o seu destino traçado no instante ~~e~~ em que se fez o loteamento. Na verdade, eu concordo com a Vereadora quando falou que na nossa São Paulo muito pouca gente entende de meio ambiente ou do que vai ser uma rua quando crescer, e a São Gualter é um bom exemplo disso.

A São Gualter foi inserida dentro de um loteamento 2-1, só que essa rua teve ~~xx~~ traçado absolutamente reto, ~~x~~ retilíneo, ligando duas partes, dois extremos da zona oeste. Esses dois extremos que tem dois pontos extremos e são muito vetores, ou formadores de tráfego. Na verdade a boa preocupação com o encaminhamento de qualquer via na nossa São Paulo deveria estar já caracterizada ~~x~~ já na época do seu loteamento.



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	INICIAÇÃO	COM. APARTE
27	2	Marcelo	Com. Metropo.	18 08			

Tudo isso como hoje é feito nas grandes obras, com um relatório de impacto de meio ambiente, o loteamento não tem o mesmo tratamento, principalmente se olharmos que o nosso loteamento data de muito tempo atrás, ele foi aprovado em 1955 e ~~foi~~ a lei que o regulamentou é bem anterior, de 1937, quando não se pensava muita coisa em termos de como ~~teria~~ seria São Paulo. Mas o fato é que ao ser ~~x~~ dado um traçado tão retilíneo para a rua e nas dimensões em que é, bem larga, ela liga a ponte do Piqueri e a Freguesia do Ó praticamente numa reta. Nós juntamos um mapa mostrando exatamente uma área de drenagem de veículos que se dirigem para o outro lado da zona oeste, que é Cidade Universitária. Na cidade, na verdade, o miolo da cidade, é uma grande ilha ligada por pontes atravessando o Tietê e o Pinheiros. A São Gualter liga a ponte da Cidade Universitária a essas pontes do Piqueri, drenando uma área muito importante de trânsito que se dirige obrigatoriamente para a Cidade Universitária e também trânsitos que ligam a Bandeirantes e a Anhanguera, que são duas rodovias à Raposo Tavares e à Régis Bittencourt. Então há uma drenagem de fluxo muito importante. Nós estamos ~~medindo~~ medindo o trânsito da nossa avenida, São Gualter, desde 1989 e apresentamos no nosso ~~relatório~~ relatório um traçado de como tem sido a evolução desse trânsito.

~~Assinatura do Sr. Marcelo~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Foiha n.º 26 do proc. 247 de 1993	El. ORADOR	CONT. APARTE
F8	1	vand	zoneamento	18.8.93	O funcionário		

Em 1989 tínhamos 1100 veículos por ~~hora~~ hora. Hoje são 2.000. Nesse meio do caminho passamos por períodos em que chegou a 1300, 1600. Isso é objeto de um gráfico que agente fez mostrando como está a projeção desse trânsito. Mas não é só uma questão de destinação natural, uma vez que a avenida tem esse traço tão retilíneo e que, portanto, querendo ou não, a dinâmica da cidade vai impor um trânsito alto a essa avenida, tornando impossível como moradia. O que queremos é regulamentar a São Gualter de tal forma que seja preservada a Zl que está por traz da São Gualter. O pleito nosso foi acatado pelo Vereador Gilberto Kassab buscando essa preservação. Temos um amplo trabalho fotográfico onde mostramos quadra por quadra, como está a ocupação. A nível de ~~sempr~~ construção não houve distorção da ocupação da Avenida. A maioria das casas da avenida hoje são comerciais e há preservação de todas as ruas transversais que estão fechadas mantiveram sua integridade como Zl. Haverá uma fotografia aí, não foi proposital, mostrando uma criança aprendendo a andar de bicicleta com o trânsito em dia normal e a rua sendo usada claramente como Zl. O relatório busca mostrar a tendência da Av. São Gualter. Nem um de nós se estabeleceu lá como criminoso. Os investimentos originais para habitação na Av. São Gualter se deterioraram a tal ponto que hoje quem quiser vender para residência não obtém sequer o que investiu



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
F8	2	vand	zonsamento	18.8.93

Folha n.º 27	do proc.
PRADOR	CONT. ARABTE
O funcionário	10

ali em terreno e construção porque ela se deteriorou e ninguém quer nenhum imóvel ali para morar. O nível de pó, de fuligem e de ruído dado o volume de trafego que tem a torna impraticável para uso residencial. Com esse projeto de lei que está sendo apresentado a gente visa regulamentar e tirar das nossas costas a sanha da Prefeitura sobre o ponto de vista de que estamos sempre transitado e julgado. Sempre somos considerados culpados e nada se pode fazer para mudar a realidade da avenida sobre o ponto de vista de trânsito porque fechar a São Gualter seria impossível, o transtorno que provocaria para as ruas paralelas para acomodar esses dois mil veículos por hora. ~~fi~~

O que a gente quer é dar o nosso apoio ao projeto e contribuir de alguma forma exercendo a nossa cidadania no sentido de mostrar que o projeto do vereador Kassab é oportuno e ~~em~~ nos tira dessa situação ridícula onde nossos imóveis tem IPTU comercial e no entanto não podem ser comerciais. Temos que viver trabalhando e dando ~~em~~ emprego escondidos, mas sabido que estamos lá, tanto é que temos no nosso trabalho um levantamento de toda a avenida São Gualter, cadastrando todas as casas que são comerciais. Erros poderão haver nesse levantamento, mas ao contrário, residências que estão sendo identificadas como residências quando na verdade é mais uma "residência" sendo usada para comércio, mas que por medo a porta é fechada e eles não se



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 28 do proc.
364 de 1943
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
F8	3	vand	zoneamento	18.8.93		

declaram como comerciaintes. Os demais estão aí declarados como comerciais. É a nossa contribuição. Agradeço a oportunidade. (Palmas)

A SRA PRESIDENTA (Zulaiê Cobra Ribeiro) - Mais alguém quer fazer uso da palavra?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
F9	1	morg.	EXTRAORDINÁRIA audiência pub.	18.8.93

Folha n.º 26	do proc. 3.74
ORADOR	CONT. ABASTE
O funcionário	de 19 54

~~Senhor Presidente~~ ? A Secretaria do Planejamento não veio hoje. Os órgãos oficiais não se encontram hoje na audiência pública, mas foram ultimados. Acho que esse senhor que acabou de falar é o representante de todos os moradores de comum acordo, não tem ninguém aqui contrário. Os contrários não vieram, ou não têm. Isso o senhor deixa para juntar no processo. Mais alguém quer juntar mais alguma coisa que trouxe com relação à Av. São Walter.

O Sr. Mário Furegatti - Sou também empresário e estou localizado na São Walter. Apoio integralmente tudo o que o Hagapito realmente falou aqui e aquilo que o projeto, que o nobre Vereador Kassab está propondo, realmente é o nosso desejo e estamos todos aqui. Mas temos outros adicionais para serem incluídos, então, gostaria de saber se até a próxima audiência se poderíamos trazer vídeos, alados conforme o Hagapito mencionou, a fluência de trânsito que hoje existe ali e a poluição sonora que existe lá, os ruídos, realmente. Esta a colocação que queria fazer.

A Sra. PRESIDENTE (Zulaís Cobra Ribeiro) - A próxima audiência é em 15 de setembro, tem um tempo ainda bom para serem juntados.* Agora, a questão do vídeo, eu não sei, para projetar vídeo aqui, não sei se a Câmara tem aparelho. Ah! Vocês trazem tudo. Então, está ótimo. Então, a gente podia fazer a próxima audiência lá, estou querendo sair daqui, não aguento mais. Aqui ninguém sabe se faz nada aqui dentro da Câmara. É impressionante como o povo não sabe para que serve vereador nesta Cidade. Essa última campanha a gente constatou isso, vereador, para quê vereador? Deputado é bom, deputado eles acham ótimo, não sei.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	OP. ADOR	Folha n.º	CONT. APARTE	de 19
F9	2	morg.	audiência pub.	18.8.93		N.º	344	de 19 93
						O funcionário		

porque também. E outras coisas, mas vereador, é uma vergonha, ninguém sabe para que serve vereador. Alguma pessoa deve saber, mas a maioria não sabe. Então, gostaria que nós saíssemos da Câmara e fossemos fazer as audiências públicas nos locais, então, se nós conseguirmos para o dia 15 de setembro um local lá, se os senhores descobrirem um local lá, nós vamos para lá. Vai a comissão, são convidados todos os vereadores, os que quiserem ir, até os que moram na proximidade, tem muita gente que deve morar por lá, deve buscar voto lá, então, a gente vai convidar e vai fazer a audiência do dia 15 lá, dependendo então, já que o senhor está bem disposto, até com slides, da gente poder arrumar um local para a gente fazer essa reunião. Pode ser qualquer local, uma igreja.

O Sr. - Podemos indicar a Associação Comercial para esse fim.

A Sra. PRESIDENTE (Zulaide Cobra Ribeiro) - Ótimo. Muito bom. Então já fica acertado, dia 15 de setembro, vamos fazer a audiência lá. 15 de setembro não vamos poder fazer não, porque é uma quarta-feira e a gente tem as outras audiências marcadas. Então, Luiz Fernando, nós vamos marcar uma outra data, que pode ser um dia antes ou um dia depois. 15 de setembro é uma quarta-feira, então, vamos marcar dia 16 de setembro, porque não pode ser antes que não dá os 15 dias, é isso, ou pode dia 14. Tudo bem. A gente vai deixar o dia 15 para os outros e vamos marcar 14 ou 16. Alguma preferência da maioria, para terça ou quinta. Dia 14, uma terça-feira. Então, esse projeto do Vereador Kassab, fica para o dia 14 de setembro, que é uma terça-feira. E confido o Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 31 do proc.
N.º 3424 de 1945
Orador: Sr. funcionário. Assente: [assinatura]

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	ASSENTE
F9	3	morg.	Aud.pública	18.8.93		

Arnaldo Madeira para fazer parte da nossa Mesa modesta, porque já
estamos no fim. Mais alguma coisa?

O Sr. _____ - Somente para dar o endereço
da Associação Comercial de lá... Simão Álvares...

_____ endereço com o Sr. Fernando. Até gostaria de os



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 32 do proc. N.º 3411 COM. APARECIDA
F10	1	Angela	ZONEAMENTO	18.08.93	O funcionário

A SRA. PRESIDENTA (Zulaíê Cobra Ribeiro) - Depois, o senhor deixa o endereço com o Luiz Fernando, por favor.

Eu até gostaria, se os senhores concordarem comigo, de fazer uma coisa um pouco maior, de colocarmos uma faixa no local, chamando os moradores de uma maneira geral.

O SR. GILBERTO KASSAB - Nobre Vereadora Zulaíê, eu tenho uma sugestão, já que a sua idéia é tão pertinente. Como sou Diretor da Associação Comercial, ~~para a Associação~~ e falo inclusive em nome da Diretoria, como a Associação Comercial tem várias distritais, espalhadas pela Capital inteira, deixo aberta a oportunidade para que todas as audiências públicas ...

O SR. GILBERTO KASSAB - ... sejam divulgadas na distrital da Associação Comercial.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaíê Cobra Ribeiro) - Isso aí, para nós, é uma coisa muito boa, porque temos muita dificuldade em mandar fazer a faixa, o que pagamos do bolso da gente; depois, para colocar a faixa, é um outro problema. Até paramos a fazer. Comecei, muito entusiasmadamente no começo, mas parei de fazer e de distribuir faixas, porque tínhamos de levá-las para São Mateus, para bairros mais distantes e não tínhamos um ponto de apoio.

O SR. GILBERTO KASSAB - Eu também assumo o compromisso de irmos juntos lá. Eu te acompanho, para que a gente possa para que o jornal da Associação Comercial, junto com todos os seus órgãos de divulgação, passem a divulgar as reuniões.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 33 do proc. N.º 2	ORADOR 244	CONT. APARTE 19
FLO	2	Angela	ZONEAMENTO	18.08.93	O funcionário		

A SRA. PRESIDENTA (Zulaide Cobra Ribeiro) - Isso é muito importante, não só no interesse dessa questão, mas de outros procedimentos.

O SR. GILBERTO KASSAB - De todos. É como se fossem editais. Evidentemente, será gratuito. Será: "Audiência Pública" do dia tal."

A SRA. PRESIDENTE (Zulaide Cobra Ribeiro) - Muito bom.

O SR. GILBERTO KASSAB - A gente até definiria um espaço no jornal, deixaríamos um espaço para as audiências públicas da Comissão de Habitação. Assim, todo mundo fica sabendo o que vai acontecer na semana e onde vai acontecer.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaide Cobra Ribeiro) - Porque nós tínhamos de ter um meio de comunicar com a população de São Paulo. A população tem de saber o que está sendo feito aqui na Câmara, a pedido dessa própria população. Só que vem aqui 10%, porque o restante fica lá fora e ninguém sabe de nada. Aí vai reclamar: "Mudaram o zoneamento da minha rua e ninguém falou nada." e isso porque não há uma comunicação.

O SR. GILBERTO KASSAB - Vereadora, acho que poderíamos fazer uma visita aos grandes jornais da Capital, para que eles criem um espaço de utilidade pública, a fim de que eles também divulguem essas reuniões.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaide Cobra Ribeiro) - Muito bom.

Está tudo devidamente registrado no microfone, portanto, está devidamente registrado. Vamos pegar só o endereço da Associação



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
F10	3	Angela	ZONEAMENTO	18.08.93

Folha n.º 74	do proc.
ORADOR 244	CONT. PARTE 134
O funcionário	

ção Comercial. Agora, com o Vereador Kassab dizendo que é Diretor da Associação Comercial e vai ter esse contato com todas as associações de todos os bairros, damos por encerrada esta nossa audiência pública, agradecendo a presença de todos.

Isso é muito bom para nós, porque não é só o interesse, não, a presença física também é muito ~~importante~~ importante, até para conhecerem a Câmara Municipal por dentro, essa beleza que é a Câmara Municipal de São Paulo. (Risos.) Tem muita gente que nunca entrou e que para entrar aqui teve ~~diversos~~ problemas. Aliás, vamos denunciar, mais uma vez, está aqui o Vereador Madeira, o Vereador Kassab, ~~extremamente~~ que a Comissão de Política Urbana já entrou com um ofício ao Presidente da Casa, à Mesa, para que possamos mudar esse expediente de entrada na Câmara Municipal de São Paulo que é uma vergonha, donde você tem uma porta que cada vez mais diminui. A porta, ao invés de ser aberta ao povo, diminui cada vez mais. Eu, mesma, tenho dificuldade de entrar pela porta, ~~passo~~ passo por ela constantemente, porque ali fica uma fila, visto que o atendimento às vezes é feito por uma pessoa só ou duas. Então, quando chegam dez pessoas ao mesmo tempo forma uma fila. Quem passa na rua diz: "É fila do que aquilo?" Esta é a fila do povo que rende vir à Câmara Municipal de São Paulo.

Eu, se fosse povo, não vinha, porque ter de chegar, de me identificar e de enfrentar a porta fechadinha. Deveria haver uma identificação do lado, onde as pessoas se dirigiriam, uma espécie de um balcão, porque ninguém aqui é bandido, diga-se de passa



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F10	4	Angela	ZONEAMENTO	18.08.93	Folha n.º 344 N.º de 1993	do proc. de 1993
					O funcionário	

sagem. Essa história de bomba, de vez em quando vem, independente-
mente dessa coisa de se identificar na porta. Há pessoas que en-
tram com sacola e as sacolas não são revistadas. Tem assessor meu
que entra e sai aqui e ninguém vê nada.

Então, é uma coisa pró-forma. Já que é pró-forma, respei-
te-se o povo. Façam dois balcões do lado, com atendimento perfei-
to, uns dez funcionários, ...

x - x - x

- Observação feita x fora do microfone.

x - x - x

A SRA. PRESIDENTA (Zulaide Cobra Ribeiro) - Quer dizer, sus-
peitaram de um homem que é Presidente do Sindicato dos Corretores
de Imóveis do Município de São Paulo.

Então, aproveitando a oportunidade do Vereador Madeira,
que também é da Comissão de Finanças, vamos tentar tirar isso. A-
cho que o melhor é tirar essa identificação, porque acho que quem
vem aqui é porque tem um interesse qualquer, como o de falar com um
Vereador, fazer uma proposta. Esse negócio de ter de se identificar
lá embaixo parece coisa de DOPS. Eu me lembro do DOPS, da Polícia
Federal, onde tem de deixar documento e aquele negócio todo.

Se eu já não gostava daquilo lá, imaginem isso aqui, agra-
ra, na casa do povo.

Bom, vamos dar por encerrada, agradecendo a presença de
todos.



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE

SEM REVISÃO

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE**

PRESIDENTA: - Sra. Ver. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO

MEMBROS: - Srs. Vereadores

ALDAÍZA SPOSATI

ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

BRUNO FEDER

TEREZA CRISTINA DE SOUZA LAJOLO

EMÍLIO MENEZES

FARIA LIMA

**AUDIÊNCIA PÚBLICA, realizada no dia 15 de setembro de 1993,
para tratar dos PLs.:**

- 388/93, do Sr. Ver. Bruno Feder, sobre zoneamento.
- 344/93, do Sr. Ver. Arnaldo Madeira, sobre a Comissão Normativa de Legislação Urbanística.
- 357/93, do Sr. Ver. Gilberto Kassab, sobre zoneamento.

SOLICITANTE: - Sra. Ver. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO

(Memo nº 81/93, de 05 de agosto de 1993)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 27 do Proc. 40 244 de 19 64
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
Cl	1	Angela	Aud. Públ...	15.09.93		

SEM REVISÃO

A SRA. PRESIDENTA (Zulaê Cobra Ribeiro) - Esta reunião tem por objetivo tratar do PL 388/93, de autoria do Vereador Bruno Feder, que "Altera o Zoneamento dos seguintes logradouros: Avenida Valentim Gentil, em seu lado ímpar, entre a Avenida Magalhães de Castro e a Praça Vicente Rodrigues; Praça Monte Castelo, em seu lado par, e Praça Vicente Rodrigues, em sua totalidade.

Os logradouros listados seriam excluídos da Z1-035 e enquadrados como corredor de uso misto, Z8-CR1.

A justificativa do autor é da adequação da legislação à realidade imposta pela própria dinâmica da Cidade.

A Comissão de Justiça é pela legalidade. (Pausa.)

"A presente iniciativa enquadra-se nessa última categoria (expansão). Diante da situação de fato, impossível se tornou a moradia nos imóveis situados nos trechos indicados. A região, visada por este projeto, de há muito converteu-se em corredor de tráfego, facilitando o acesso à Marginal do Rio Pinheiros, Rodovias Régis Bittencourt e Raposo Tavares, além do escoamento dos veículos que se dirigem pela Ponte da Cidade Universitária, City Pinheiros e City Lapa.

As consequências desse intenso volume de tráfego são bem objetivas: trepidações nos imóveis e barulho intenso e ~~in~~ incessante, conforme medições realizadas pela CETESB."

Aqui foi juntada uma contagem de veículos em vários dias e horários, que transitam na região das Praça Monte Castelo e Praça Vicente Rodrigues e Avenida Valentim Gentil,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 28 do Proc. 244 de 1943
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. A PARTE
CL.	2	Angela	Zonamento	15.09.93		

Aqui também consta um abaixo-assinado de proprietários de casas.

Vou dar a palavra, então, aos interessados nesse projeto, que queiram fazer uso da palavra. Já tivemos uma audiência, que foi no dia 18 de agosto, e esta é a segunda.

Pois não. Queira se identificar.

O SR. MANOEL - Sou morador da Avenida Valentim Gentil.

Estive na reunião anterior e fiquei de trazer o laudo de medição, feito pela Regional Butantã da gestão anterior, relativo à poluição sonora, em vários dias e horários; fotografias do local; um mapa para mostrar a localização da Avenida Valentim, o qual também gostaria que ficasse anexo ao processo.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaia Cobra Ribeiro) - Ele passará a fazer parte do processo.

Mais alguma coisa?

O SR. MANOEL - Tem outros interessados, moradores do ~~bairro~~ local, que também gostariam de se pronunciar.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaia Cobra Ribeiro) - Alguém mais quer fazer uso da palavra? (Pausa.)



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C1	3	Angela	Zoneamento	15.09.93		

O SR. JOSÉ LUIZ - Sou morador da Avenida Valentim Gentil e gostaria de informar que os relatórios apontam uma poluição sonora acima de 70 decibéis, numa Zona 1, onde não pode ser superior a 50. Isso ocorre em vários horários e em vários dias, principalmente às segundas-feiras, às cinco horas da manhã, em que essa poluição sonora é bastante elevada, bem como aos domingos.

Esses relatórios apontam, também, um trânsito na faixa de 3 mil veículos por hora, o que torna impossível uma Z1, uma área estritamente residencial, no local. Isso tudo traz inúmeros problemas para os moradores, que não conseguem guardar o veículo nos horários de tráfego mais intenso, como no meu caso, além da poluição ambiental. Enfim, tudo o que tem contra uma Z1 ocorre na Avenida Valentim Gentil.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaê C. Rib.) Qual é o tamanho da Avenida? Qual é a metragem?

O SR. JOSÉ LUIZ - De oitocentos a mil metros a Avenida. Já a Praça é pequena.

O que eu gostaria de informar é isso. Obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaê Cobra Ribeiro) - Mais alguém deseja fazer uso da palavra? (Pausa.)

Quem é o relator desse processo? A Aldaíza? (Pausa.)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 40 do Proc.
n.º 344 de 19 93
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. A PARTE
C2	1	Angela	Zoneamento	15.09.93		

O SR. MOACIR TEIXEIRA DA SILVA - O meu pai é proprietário de um imóvel na Praça, mas ele não pode vir por se encontrar doente. Durante algum tempo ele morou na Praça, mas ficou impraticável, devido ao barulho. Ele então se mudou de lá.

A casa, durante esse tempo, como o zoneamento era Z1, não servia para ele e não servia para ninguém. Por isso, a casa foi invadida e ele teve de se usar da Justiça para poder obter a reintegração de posse do imóvel.

Esse é um problema de todos os habitantes daquela região, inclusive os da Valentin ~~REAFIRMAR~~ Gentil. O tráfego é muito intenso e de caminhões pesados, ~~acumula~~ o que, além de destruir o imóvel, não permite que consigamos dormir.

Então, eu acredito que deva ser mudado realmente esse zoneamento, pois está impraticável.

Era só isso. Obrigado.

O SR. HÉLIO BACHA - Sou Assessor do Gabinete da Vereadora Aldaíza Sposati.

Estou usando a palavra para fazer algumas perguntas, colocar algumas preocupações minhas.

Tenho visto sempre nas audiências públicas, onde discutimos acerca de mudanças de zoneamento, uma forma de ver dos moradores que reivindicam essas alterações como se o zoneamento de onde eles moram dissesse respeito a eles próprios enquanto moradores.

Gostaria de trazer para esta audiência, em especial pa-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º	41	do Proc.	1993
O Funcionário			

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C2	2	Angela	Zoneamento	15.09.93		

ra os moradores, uma preocupação de que o zoneamento não é uma garantia apenas para aqueles que moram lá, mas é um patrimônio da Cidade. Ou seja, uma área arborizada, com casas unifamiliares, com determinada área de construção compatível com o terreno, avenidas, etc, faz parte das pessoas que moram lá.

Eu, por exemplo, sou fã de vários bairros, porque sou ciclista e usufruo dessas condições de ZI como cidadão da cidade de São Paulo. Ou seja, a questão que os senhores colocam, aqui, de que o índice de decibéis, o volume de tráfego, etc, será que dizem respeito ao zoneamento ou dizem respeito ao ~~ISE~~ DSV? Será que nós não estaremos garantindo um direito do morador daquela rua, um direito do conjunto da Cidade, de preservássemos o ambiente urbano da forma como foi planejado?

Enfim, estou querendo trazer para a audiência pública novos elementos de discussão, senão sempre fica uma situação de ~~uma~~ difícil avaliação, ou seja, o interesse dos moradores é sempre de liberar o zoneamento, de forma a valorizar os seus terrenos.

Acho que deveríamos também estar pensando e os próprios moradores estarem discutindo essas outras questões. É isso.

O SR. MANOEL - Antes de fazermos esse abaixo-assinado, antes de discutirmos a situação da Avenida Valerytim Gentil, no seu contexto, fizemos várias reuniões, não apenas entre nós -moradores-, mas com a Regional do Butantã da gestão an-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 42 do Proc. 344 de 1993
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT/APARTE
C3	1	Angela	Zoneamento	15.09.93		

terior, discutimos muito isso daí, tanto é que saiu esse relatório inclusive favorável à alteração do zoneamento, e do DSV, também. Porém, como se trata de uma ligação da Rodovia Regis Bittencourt, de toda a zona Raposo Tavares com Marginal Pinheiros, ~~mas~~ o DSV não achou local para que realmente fosse feita a distribuição viária da região.

Então, após quatro anos de intensas discussões, os moradores estão aqui para dizer isso, há pessoas que fizeram plantas para a edificação de imóveis residenciais e acabaram desistindo quando houve essa transformação viária. Há ~~prontas~~ plantas prontas para início de obra, mas pararam porque realmente se tornou impossível de morar no local.

Agora, quanto à preservação do local, a Avenida Valentin Gentil é ~~o~~ o único trecho de uma extensão que não faz parte de um corredor, porque a sua continuação, que é a Magalhães de Castro, já é um corredor comercial. E antes da Avenida Valentin Gentil, antes da Praça Monte Castelo à Rua Camargo, já é um corredor também.

Então, ficou um ~~trecho~~ trecho no meio que ficou praticamente isolado. E a Magalhães de Castro contorna, também, ~~conforme~~ conforme o mapa, já é um corredor. Assim, fica realmente difícil para os moradores discutir toda essa situação viária.

Foram quatro anos de discussões a respeito e achamos como única saída para nós moradores, para minimizar o problema, porque hoje há casas abandonadas ao longo da Avenida, há terrenos va-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 43 do Proc. n.º 344 de 19 53
O Funcionário [assinatura]

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C3	2	Angela	Zonamento	15.09.93		

zios que não têm especulação imobiliária, não há condições de edificação para uso residencial. Segundo relatórios do DSV, lidos logo no início, bem como da CETESB, realmente não existe outra opção para o local.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaiê Cobra Ribeiro) - O que eu li foi a justificativa do autor.

O SR. MANOEL - O que tinha de ser preservado na região, conforme eu desenhei no mapa, os bolsões que foram feitos, para que não haja invasão do tráfego, nos locais que continuam, hoje, como Zona 1, e os quais ficarão, acredito eu, preservados com esses bolsões que foram criados, que impedem a invasão do tráfego para esses locais.

Acho que os moradores que queriam preservar já fizeram a sua parte, que foi a criação desses bolsões.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaiê Cobra Ribeiro) - Estou notando que estamos discutindo duas coisas, aqui, em alguns processos de zoneamento. A maioria diz respeito à zona comercial, que vai sendo invadida, e aí é a culpa da Prefeitura, porque o comércio vem, os moradores querem expulsar os comerciantes e a coisa complica, pois você vai lá, fecha e eles abrem de novo, no meu bairro acontece isso, agora, aqui, estou vendo que é uma coisa um pouco mais complicada, porque não é só o comércio, mas uma questão do barulho, do local ter-se transformado em passagem para as marginais e para as estradas.

Aqui consta, inclusive, imóveis com possibilidade de des



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 44 do Proc.
N.º 264 de 1993
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
C3	3	Angela	Zoneamento	15.09.93		

locamento de construções. Então, aqui, tem uma vistoria que prova que no hall e no dormitório já tem rachaduras. E aqui já está entrando a questão do imóvel, porque ninguém quer morar lá. Então, há rachaduras na calçada, no dormitório, etc.

A supervisora Sandra, em 29 de junho de 1992, já constatou esse problema.

X - X - X

- É feita uma observação fora do microfone.

X - X - X

O SR. JOSÉ LUIZ - Para entrar e sair das nossas garagens tínhamos de fazer certas modificações em nossos móveis que ... Realmente, é um stress constante, para nós, entrar e sair de casa.

Para uma empresa comercial eu acredito que teriam outro tipo de ...

A SRA. PRESIDENTA (Zulaide Cobra Ribeiro) - Mas a razão dos moradores é de que mudando o zoneamento ficaria zona comercial, o imóvel seria vendido para comércio e vai embora?

O SR. JOSÉ LUIZ - Não vai valorizar o imóvel essa mudança. Nós já fizemos o levantamento e essa alteração não vai valorizar o imóvel como ele foi, realmente, criado. Não vai haver valorização. O que estamos tentando fazer ...

A SRA. PRESIDENTA (Zulaide Cobra Ribeiro) - São imóveis muito grandes?

O SR. JOSÉ LUIZ - São imóveis de seiscentos metros quadrados de terreno e trezentos de área construída.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 45 do Proc. 344 de 1993
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C4	1	Angela	Zoneamento	15.09.93		

Hoje, eu não utilizo mais o meu imóvel para residência. Eu não posso residir no meu imóvel. E o meu vizinho, como lhe disse, está gastando fortunas para tentar parar o som, mas não consegue parar o som com isso.

Agora, teria de ser feita uma modificação. E para nós, moradores, que interesse teria ~~fazer~~ fazer tamanha modificação? Como pessoas que compraram imóveis fizeram reformas e gastaram fortunas para tentar diluir esse barulho, essa poluição sonora, nós também teríamos de fazer. Domingo à noite eu não consigo dormir.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaís Cobra Ribeiro) - Aqui tem quantos proprietários assinando? Doze?

O SR. JOSÉ LUIZ - Todos.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaís Cobra Ribeiro) - São dezesseis casas mais ou menos? (Pausa.)

Mais alguém quer fazer uso da palavra? (Pausa.) Então, vamos dar como discutido, já, o PL 388/93 e vamos passar para outro.

Vamos passar, agora, ao PL 344/93, de autoria do Vereador Arnaldo Madeira, ampliando a Comissão Normativa de Legislação Urbanística, incluindo novas entidades ligadas ao uso do solo, ao planejamento e preservação do patrimônio histórico e ambiental, além da população, nas deliberações da Comissão, quando se tratar de decidir sobre matéria que afete diretamente o seu espaço urbano.

A justificativa é a do aperfeiçoamento das decisões tomadas pela Comissão Normativa da Legislação Urbanística.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 46 do Proc. N.º 344 de 1993
O Funcionário A

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C4	2	Angela	Zonasmento	15.09.93		

A Comissão de Justiça é pela legalidade.

Nós já discutimos, na audiência do dia 18 de agosto e estamos, hoje, discutindo pela segunda vez na audiência.

Já lemos toda a justificativa, que é longa, e que muda alguma coisa na Lei 10.464, de 11 de abril de 1988, que dispõe sobre a Comissão de Zonasmento da Secretaria Municipal do Planejamento e dá outras providências.

Alguém quer fazer uso da palavra? (Pausa.) Não veio ninguém da Secretaria do Planejamento. Aliás, eles não estão vindo mais. Acho que cansaram. Em todas as audiências públicas costumava vir um representante da Secretaria do Planejamento, da Associação dos Sindicatos dos Corretores de Imóveis, etc. Foi ontem um lá, mas hoje, aqui, não veio ninguém.

X - X - X

- É feita uma observação fora do microfone.

X - X - X

A SRA. PRESIDENTA (Zulaia Cobra Ribeiro) - Eu gostaria, então, Luís Fernando, que nas próximas audiências fosse dado um reforço com telefonema, além do ofício normal, porque aquela vez não receberam por ter ido via fax e o fax estava quebrado.

Se ninguém quiser fazer uso da palavra, vou dar por encerrada a discussão do PL 344/93.

Agora, vem o PL 357/93, de autoria do Vereador Gilberto Kassab, que altera o zoneamento da Avenida São Gualter, no trecho da Sucurui à Praça Panamericana. Na de ontem teve esse? E discus



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 44 do Proc. 344 de 1993
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
04	3	Angela	Zoneamento	15.09.93		

te hoje de novo? (Pausa.) Tem alguém interessado no processo da São Gualter? que a gente já discutiu ontem, dia 14? Aliás, foi uma bela audiência pública lá em Pinheiros, ontem. (Pausa.)

Alguém quer fazer uso da palavra para falar da Avenida São Gualter, no trecho entre a Rua Sucuriú e a Praça Panamericana, que passaria de ZL para corredor de uso especial, Z8-CR1? (Pausa.) ~~Sustentação~~

X - X - X

- É feita uma observação fora do microfone.

X - X - X

A SRA. PRESIDENTA (Zulaê Cobra Ribeiro) - É que já encerramos. Estamos no terceiro item agora. O senhor quer juntar? Não há necessidade de ler. É só tirar xerox, com calma, juntar ainda hoje ao processo, na Comissão de Política Urbana.

X - X - X

- Continua a observação feita fora do microfone.

X - X - X

A SRA. PRESIDENTA (Zulaê Cobra Ribeiro) - Então faça, no microfone, se identificando. Já fale que é sobre o PL 388/93 e também sobre o PL 357/93.

O SR. VICENTE BICUDO (arquiteto) - Sobre o da praça e da Rua Valentim Gentil, as ruas Camargo e Valentim Gentil são continuações dos acessos às marginais da Rodovia Raposo Tavares, da Rodovia Regis Bittencourt, da Avenida Eliseu de Almeida, da Corifeu de Azevedo Marques e, junta-se a isso, da Cidade Universitária.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 48 do Proc. 344 de 1943
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C45 XX	41 X	Angela	Zoneamento	15.09.93		

Então, essa soma, pelos picos medidos de nível de ruído, deu acima do cruzamento da São João com a Ipiranga. Então, é onde tem o nó górdio de trânsito da Cidade de São Paulo. Lá né o maior congestionamento. Tanto é que a obra principal viária, da atual administração municipal, foi concentrada nessa área, por que ela ficou sendo, com o congestionamento e o trânsito parado, considerado o maior congestionamento da América Latina, superior ao da Avenida Brasil no Rio de Janeiro.

É por isso que o Prefeito Maluf considerou prioridade dele a obra da Ponte Euzébio Matoso, que resolve parte do problema, que são os ônibus de acesso ao Largo da Batata. Mas continua o problema do acesso de todo o Sul do Continente para que se vá demandar a Rio, Belo Horizonte ou o que for, todo esse tráfego pesado que não tem ferrovia adequada, a carga não vem da Argentina ou do Uruguai por trem, vem toda rodoviária e passa pela Avenida Valentim Gentil, Praça Vicente Rodrigues.

Somê-se a isso a entrada à Cidade Universitária. Esse, que é considerado o maior congestionamento da América Latina, que tem o maior nível de ruído da Cidade de São Paulo, é considerado residencial pelo Código de Defesa do Consumidor, que é uma lei federal. E uma lei federal sobrepassa a lei municipal. Uma lei municipal não pode contrariar uma postura federal.

O Código de Defesa do Consumidor, e tenho aqui os níveis de ruído estabelecidos para uma residência, estão acima do ~~limit~~ que existe lá no local.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 44 do Proc. 344 de 1953
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. A PARTE
05	2	Angela	Zoneamento	15.09.93		

Então, gostaria de advertir àqueles que têm imóveis na área, se um imóvel da área for vendido para uso residencial, ~~o~~ o vendedor está sujeito a ter de devolver, com juros, correção monetária e indenização, por má fé, a venda daquilo lá como lote residencial, pelo Código de Defesa do Consumidor, que é uma lei federal. Em juízo, o cara perde. Portanto, não vendam imóvel lá como residencial, senão perdem em juízo.

Portanto, esses imóveis não podem ser usados e nem alugados ~~comercialmente~~ ou vendidos como imóveis residenciais. No entanto, uma postura municipal, que é do zoneamento antigo, considera estritamente residencial esse trecho, não permitindo outro uso.

Nesse caso, configurado como lucro cessante, que não pode ser nenhuma coisa nem outra, está sendo reunido proprietários da área para mover uma ação conjunta - visto que agora a ação de injunção é permitida pela Constituição - contra o ~~o~~ poder municipal, pelo lucro cessante, já que a área não pode ser de uso algum.

Então, antes ~~de~~ que uma ação dessa em juízo se configure numa perda enorme para os cofres municipais, cabe uma providência ~~uma~~ conciliadora, mais imediata, acelerando-se o processo, permitindo o uso adequada a área que não pode ser residencial. Aliás, ali deveria ser ~~o~~ proibido o uso residencial. A vibração dos caminhões quando passam fazem com que trepide totalmente a edificação. É impossível se conversar a cinco metros de distância do meio fio a uma distância de dois metros e meio, que é de uma conversa normal. Uma pessoa não consegue ouvir a outra. É impossível se



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 50 do Proc. PAULO 344 de 19 43
O Funcionário [assinatura]

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C6	1	Angela	Zoneamento	15.09.93		

conversar, impossível crianças brincarem na calçada e proibido carro parar na porta da casa.

Portanto, gostaria que essa ação que está sendo movida de lucro cessante, para a indenização do tempo que esses imóveis estão parados, que os moradores pensassem um pouco e aguardassem e que o Poder Legislativo acelerasse esse processo, uma vez que é uma questão apenas de se encarar a realidade.

Era isso o que eu teria a dizer. Alguma pergunta?

X - X - X

- É feita uma pergunta fora do microfone.

X - X - X

O SR. VICENTE BICUDO - Aí a pessoa teria de criar um isolamento acústico, etc e tal, e no caso de trabalho teria de ser específico. Quer dizer, o funcionário pode acionar a empresa por problema de acústica, etc, e tal.

Também devo alertá-los de que o uso que for ter essa área, estejam os senhores sabendo que estarão sujeitos a leis trabalhistas. A lei trabalhista vigora lá também e o nível de ruído acústico lá não permitirá a livre ventilação e abertura para o exterior. Estejam certos de que se alguém tiver um empregado trabalhando lá estará sujeito a essa lei trabalhista. Quanto à residência, deve ser proibido.

Agora, quanto à São Gualter, o movimento que tem a Avenida, não é permitido parar na porta, as crianças não podem brincar na calçada, e o uso já é, configuradamente, de escritó-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 344 do Proc. 1110 de 1944
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C6	2	Angela	Zonamento	15.09.93		

rios, consultórios, etc. e tal. Uma residência lá, pelo nível de ruído, também já se torna inadequada. O que poderá haver, como perspectiva, é a deterioração dos imóveis, que vão ficando vazios e sofrendo um processo de degradação.

Pela preservação urbana, eu acho que poderia ser do tipo S2 é uma sugestão que conserva a condição de urbanidade e dá um uso adequado. Mas a continuaria não permitindo estacionar navia pública. Acho que isso não deverá ser permitido.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaia Cobra Ribeiro) - O senhor ficou sabendo da audiência de ontem?

O SR. VICENTE BICUDO - Não, não sabia.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaia Cobra Ribeiro) - Ou o senhor só x foi convocado para esta audiência?

O SR. VICENTE BICUDO - Para esta da Valentim Gentil, etc.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaia Cobra Ribeiro) - É que nós fizemos da São Gualter ontem, numa coisa diferente, fora da x Câmara. Eu só queria saber se o senhor tinha sido avisado.

O SR. VICENTE BICUDO - Não.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaia Cobra Ribeiro) - O senhor representa alguma entidade?

O SR. VICENTE BICUDO - Não. Eu apenas sou proprietário da Valentim Gentil, da Praça Vicente Rodrigues e também da São Gualter.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaia Cobra Ribeiro) - Está certo,

então,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 52 do Proc.
N.º 364 de 19 91
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	COM. APARTE
C7	1	Angela	Zoneamento	15.09.93		

Mais alguém quer fazer uso da palavra? (Pausa.)

Então, vamos dar por encerrada a audiência pública de hoje, rela
tiva aos três PLs.



Folha n.º	33	do Proc.
N.º	344	de 19 93
O Funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo
Senhor Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, solicito de V.Exa a prorrogação de prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63 "caput", do Regimento Interno.

Em, 15/09/93


Ver. Aldaiza Sposati

Relator

Deferido

Ver. Zulaiê Cobra Ribeiro

Presidente

PARECER Nº 193 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO P.L.344/93.

De autoria do nobre Vereador Arnaldo Madeira, visa o presente projeto de lei alterar a Lei 10.464 de 11 Abril de 1988, que dispõe sobre a Comissão de Zoneamento da Secretaria Municipal do Planejamento.

Entendemos que é fundamental alterar a composição da CNLU para que esta se constitua em instrumento democrático e representativo para a operacionalização de políticas urbanas no município, consagradas em lei. Por esta razão nosso posicionamento é favorável à iniciativa e espírito do projeto do nobre Vereador.

Neste sentido, propomos um substitutivo que garante maior peso à representação da sociedade civil na comissão, ao mesmo tempo que contempla a diversidade de setores que a compõe. Embora em nosso substitutivo tenhamos mantido a representação da Câmara, por bancada, acreditamos que este seja um ponto que carece de aprofundamento, na medida em que, por um lado, significa a mescla dos poderes Executivo e Legislativo num mesmo fórum decisório, e por outro, outras formas de representação da Câmara poderiam ser pensadas.

Utilizamos como critério referencial básico a manutenção e/ou incorporação à Comissão, de representações diretamente atinentes aos temas objeto da CNLU, e que portanto tem plenas condições de opinar acerca das matérias que ali tramitam.

Finalmente, suprimimos o Parágrafo 1º por considerar que a CNLU hoje não tem esta competência, e que este não é o fórum adequado para análise de projetos que tem impacto ambiental.

✱ **SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO P.L. 344/93.**

Altera a Lei 10.464 de 11 de abril de 1988 que dispõe sobre a Comissão de Zoneamento da Secretaria Municipal do Planejamento, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - O artigo 1º da Lei 10.464/88 passa a ter a seguinte redação:

" Artigo 1º - A Comissão Normativa da Legislação Urbanística - CNLU, criada pelo artigo 20 da Lei 10.676 de 7 de novembro de 1988, presidida pelo Secretário Municipal do Planejamento, passa a ser composta de representantes e respectivos suplentes dos seguintes órgãos e entidades:

I - 1 (um) representante da Secretaria Municipal do Planejamento

II - 1 (um) representante da Secretaria das Administrações Regionais

III - 1 (um) representante da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano

IV - 1 (um) representante da Secretaria Municipal dos Transportes

V - 1 (um) representante da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

VI - 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Cultura

VII - 1 (um) representante por Bancada da Câmara Municipal de São Paulo

VIII - 1 (um) representante da Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo

IX - 1 (um) representante da Federação do Comércio do Estado de São Paulo

X - 1 (um) representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil - SP

XI - 1 (um) representante do Instituto de Engenharia de São Paulo

XII - 1 (um) representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo

XIII - 1 (um) representante do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração dos Imóveis de São Paulo

XIV - 1 (um) representante do Sindicato das Indústrias de Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo

XV - 1 (um) representante do Sindicato dos Arquitetos de São Paulo

XVI - 1 (um) representante do Movimento Defesa São Paulo

XVII - 1 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - SP

XVIII - 1 (um) representante da Associação Nacional do Solo Urbano ↗

XIX - 1 (um) representante da União dos Movimentos de Moradia ↗

XX - 1 (um) representante da Central de Movimentos Populares - SP ↗

XXI - 1 (um) representante do Conselho Nacional das Associações de Moradores de São Paulo¹

§ 1º - Os órgãos e entidades referidos no "caput" deste artigo deverão indicar os respectivos representantes, bem como seus suplentes, sendo ambos designados por portaria do Prefeito.

§ 2º - Quando a pauta da reunião tratar de alteração da legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo, Operações Urbanas e Operações Interligadas, a Comissão Normativa da Legislação Urbanística - CNLU fica obrigada a convidar representantes dos moradores da área do entorno, objeto da referida alteração.

I - A área envolvida será determinada pela comissão, que deverá convidar os proprietários dos lotes mediante correspondência registrada, publicação de edital, por três dias consecutivos, no D.O.M., além de no mínimo, dois jornais de grande circulação, com antecedência de, pelo menos, quinze dias corridos;

II - Os representantes terão direito a voto nas reuniões, obedecendo a seguinte proporção:

a) 2 (dois) representantes, quando as alterações abrangerem até 8 (oito) quadras ou trechos de corredor ao longo de até 8 (oito) quadras.

b) 5 (cinco) representantes, nos demais casos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o art. 1º da Lei 10.464 de 11 de abril de 1988.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, 22/9/ de outubro de 1993.

Aldaíza Sposati
Relatora

Zulaie Cobra Ribeiro
Presidenta

A Douta Comissão de
Administração Pública
Em, 18/10/93

LUIS FERNANDO B. DE ARAUJO
Secretário

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 15 / 10 / 93
página 62 coluna 2
conferido: J

Recebido na Comissão de
Administração Pública
Em 18/10/93 as 19:40 h.

Ao nobre Vereador Vilmar Neres
para relatar. Regimentalmente até 1 / 1 .
Sala da Comissão de Administração Pública

18/10/93
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, Juntado nesta data <u>18/10/93</u> para informação, rubricado sob
folha n.º <u>5157</u> 1/10/11/1993. a) <u>[assinatura]</u>



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 56 do proc.
n.º 344 de 19 93

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

Devido à necessidade de se efetuar estudos complementares sobre a matéria, pedimos à V. Exa., providências com o objetivo de ~~prolongar o prazo~~ deste processo (344/93) por mais ~~quito~~ dias, conforme artigo 63 do Regi-

DEFIRO, em 03/11/93.

Vereador Francisco Whitaker
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data apel. para a decisão rubricado sob

folha n.º 59 1. 10/11/193 a) 205



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 57 do proc
N.º 344 de 1993
O funcionário

· À SECRETARIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Senhor Secretário,

Necessitando este processo de uma análise mais aprofundada mas tendo expirado o prazo regimental (art. 63 do Regimento Interno), determino, a pedido do Senhor Relator, que este processo siga sua tramitação normal (art. 64 do Regimento Interno).

10/11/93

VEREADOR FRANCISCO WHITAKER
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 12/11/93

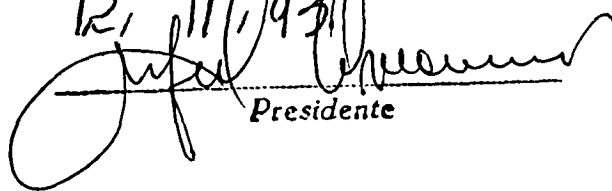

ARÃO M. DOS SANTOS
Secretário

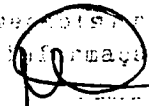
Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 12/11/93 às 14:25 h.


MARGARETTA NUNES SILVA
Secretária

Ao nobre Vereador: Osilton Frederico
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

12/11/93

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) 58 esta data documento(s) repori-
cado(s) sob n.º 02/12/93 e folha de informação sob
n.º 02/12/93 a ()

Feita em 58
n.º 344
de 93
[assinatura]

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
1904/93

da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº
344/93.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Arnaldo Madeira altera a Lei nº 10.464 de 11 de abril de 1988 que dispõe sobre a Comissão de Zoneamento da Secretaria Municipal de Planejamento.

Visa o presente projeto alterar a composição da Comissão e suas atribuições.

A douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou substitutivo ao projeto visando, entre outros objetivos, garantir maior representatividade à participação da sociedade civil.

Quanto aos aspectos atinentes a esta Comissão nosso parecer é favorável ao presente projeto na forma do Substitutivo já apresentado.

Sala das Sessões, 30/11/93.

[assinatura]
[assinatura]
RELATOR
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de 10-12-93	pág. 50
coluna 10	conferido: 10

A.T.M.
Em, 02/12/93



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

59

do processo nº

344

de 19

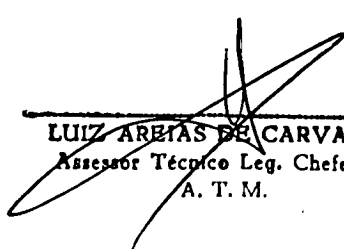
93

(a)

o DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimento Interno, arquivar o presente processo.

29/12/97

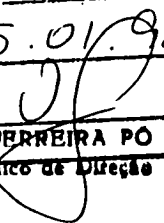

LUIZ AZEITAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

**DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO**

Proc. encerrado cl 59 fls.

Arquivo em 05.01.98

O Func.º


VIVIANE FERREIRA PO

Assistente Técnico de Direção I



SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)